



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 06.05.21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 528/2021 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para acompanhar transferência de Pacientes do Hospital Municipal São Joaquim para a cidade de Belém/PA e Barcarena/PA, no período de 06/05/2021 á 06/05/2021, de 09/05/2021 á 09/05/2021, de 11/05/2021 á 11/05/2021, de 14/05/2021 á 14/05/2021, de 17/05/2021 á 17/05/2021, de 19/05/2021 á 19/05/2021 e de 24/05/2021 á 24/05/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA** no cargo de Técnico em Enfermagem, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 093/2021, com destino á Belém/PA e Barcarena/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guillhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA